



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 76/2023

Varginha, 21 de Abril de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 46/2023

Senhor Presidente,

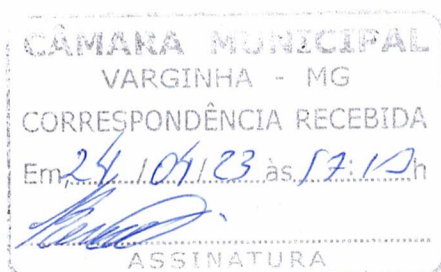
Em atenção ao requerimento nº. 46/2023 de autoria do nobre vereador Reginaldo de Oliveira Tristão, após informações recebidas da SEDUC, esclarecemos o que se segue:

Anexo Ofício da SEE/ERE Varginha, assinado pela senhora Valéria Camondá Pereira diretora da SRE Varginha.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência Regional de Ensino de Varginha

Ofício SEE/SRE VARGINHA nº. 12/2023

Varginha, 13 de março de 2023.

Reginaldo de Oliveira Tristão
Vereador da Câmara Municipal de Varginha
Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação de Varginha

Assunto: Presta informações acerca do Requerimento 17/2023

Ilmo Sr. Reginaldo,
Ilma Sra. Juliana,

Há alguns anos esta Superintendência Regional de Ensino tem sido reiteradamente procurada pela Secretaria Municipal de Educação de Varginha, juntamente à Câmara Municipal deste município, demandando a possibilidade da construção de uma escola para atendimento dos estudantes residentes nos bairros da Vargem, Cidade Nova, São Sebastião, Sagrado Coração, Imperial, Jardim das Figueiras, Jardim das Oliveiras, Carvalhos e bairros vizinhos. Segundo a Câmara Municipal, o terreno seria doado pela Prefeitura, porém, em épocas anteriores, foi verificado que o terreno oferecido se localizava em uma área que não havia loteamento e nem infraestrutura no local. Diante do exposto, solicitamos a confirmação se a doação ainda será realizada e se o terreno, atualmente, encontra-se viável no que diz respeito à infraestrutura bem como se possui a metragem mínima exigida para a construção de uma escola de tal porte, sendo 4.000m². Destacamos que as condições do terreno ficarão submetidas à vistoria da SRE. Mediante a confirmação das informações solicitadas a respeito do terreno, daremos início aos encaminhamentos junto a Secretaria Estadual de Educação. Salientamos que existe a demanda para atendimento aos estudantes da região citada e nos empenharemos na mediação de tal empreitada.

Atenciosamente,

Valéria Camondá Pereira
Diretora da SRE Varginha



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Camonda Pereira, Superintendente Regional de Ensino**, em 14/03/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62222468** e o código CRC **80AC1035**.

Referência: Processo nº 1260.01.0127557/2022-22

Rua Venezuela, 35 - Bairro Vila Pinto - Varginha - CEP 37010-530

SEI nº 62222468